



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 44 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RETOMA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE
FORMA REMOTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos de COVID-19 no âmbito do Município de Patrocínio;

CONSIDERANDO que é atribuição da Mesa Diretora adotar medidas para promover a incolumidade dos servidores e cidadãos que frequentam as dependências do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora 21/24 na reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retomar as Reuniões Ordinárias de forma remota, semanalmente, sempre às terças feiras às 09:00 horas, com início em 02 de fevereiro de 2021, devendo ser observadas as medidas de segurança contra o contágio do COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio-MG., 28 de janeiro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal